



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 023/2019

**Data:** 02 de julho de 2020.

**Hora:** 8 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações:** Camila Bühler Machado, Milena de Assis Mohr e Tédi Rancheski.

#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 1098/2020, da Procuradoria Geral do Município, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta seletiva e operação da central de triagem e transbordo (CTT) de resíduos sólidos localizada neste município.
2. O referido memorando versa acerca do seguimento do trâmite processual deste processo licitatório, devendo ser analisados os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTÔNIO GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 08.771.799/0001-21, sob o protocolo nº 2020/5407; COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11, sob o protocolo nº 2020/5344; CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ nº 16.973.172/0001-81, sob o protocolo nº 2020/5425; BALNEÁRIO ALBATROZ LTDA, CNPJ: 92.099.662/0001-89, sob o protocolo nº 2020/5428 e, contrarrazões da empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ nº 16.973.172/0001-81, sob o protocolo nº 2020/5940. O memorando destaca ainda que: *“Verifica-se que as razões de recurso e contrarrecurso são técnicas em relação à planilha de custos, portanto, devem ser examinadas pela Comissão de Planilhas, ou ainda ser nomeada uma Comissão específica para tal fim, em razão da complexidade técnica dos mesmos. Após a manifestação dos órgãos técnicos, detentores do conhecimento específico, a Procuradoria Geral do Município, estará apta para manifestação de cunho jurídico”* (in verbis).
3. Assim sendo, diante do exposto, esta comissão resolve encaminhar o processo licitatório à Comissão de Planilhas para manifestação. Caso a mesma se dê por impedida de realizar a análise, que o processo seja imediatamente devolvido a esta Comissão de Licitações para que seja dado o andamento necessário ao trâmite processual.
4. Determinamos que esta ata seja publicada no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência e intimação dos interessados.
5. Fica encerrada a reunião às 9h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2020.

  
Camila Bühler Machado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

  
Milena de Assis Mohr e

  
Tedi Rancheski

Comissão de Licitações

